



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA)**

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições segundo o Regimento Interno, faz saber que o Colegiado aprovou em reunião extraordinária e fica promulgada a seguinte Resolução:

Considerando o Regimento Interno de 08 de Maio de 2018

Dispõe sobre o formato alternativo para dissertações de mestrado e teses de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) da Universidade Federal Fluminense.

Resolve:

**Resolução 003/2018**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O formato alternativo de dissertação e tese junto ao Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) seguirá as normas estabelecidas nessa Resolução, observadas as condições previstas no Regulamento Geral da Universidade Federal Fluminense e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica).

**CAPÍTULO II  
DO FORMATO**

**Art. 1º** - Artigos científicos em periódicos indexados redigidos em português ou inglês poderão substituir texto clássico de resultados e discussão no documento final de dissertação ou tese, desde que para dissertação o aluno seja sempre o primeiro autor e tenha pelo menos um artigo submetido, e para tese o aluno seja sempre o primeiro autor e tenha pelo menos um artigo submetido e um aceito.

**§ 1º** – A estrutura do documento final no formato de artigos deverá conter: Capa, Ficha

Catográfica, Folha de Aprovação, Agradecimentos, Resumo, Abstract, Sumário, Introdução Geral, os artigos enumerados em Capítulos, Conclusão Geral, Referências Bibliográficas Complementares e Anexo(s), se for o caso.

§ 2º – Deverão constar do **Resumo e Abstract** os resultados dos capítulos referentes aos artigos.

§ 3º – A **Introdução Geral** deverá conter uma descrição geral de todos os capítulos, seguida de **Objetivos Gerais e Específicos**.

§ 4º – Dentro da estrutura do documento os artigos deverão ser enumerados em Capítulos com título, autores e coautores (em nota de rodapé) e informações do periódico.

§ 5º – Após os **Capítulos** o documento deverá apresentar uma **Conclusão Geral**.

§ 6º – As **Referências Bibliográficas Complementares** são aquelas citadas na Introdução Geral e deverão ser listadas ao final do documento.

§ 7º – Os dados brutos e detalhamentos das metodologias otimizadas ou desenvolvidas deverão constar no(s) **Anexo(s)**.